ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33 ª SESSÃO
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

INDICAÇÃO Nº 4250

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** na forma regimental, para que junto ao setor competente, iniciem estudos para que o exame de Ultrassonografia passe a fazer parte não só dos pacientes que estão internados, mas como também aqueles que procuram atendimento de Pronto Socorro.

JUSTIFICATIVA:

Por ser inofensivo, o exame é usado principalmente em crianças e gestantes, seja como parte do pré-natal ou no rastreamento de males em recém-nascidos. Mas não só isso.

O teste também é empregado para traçar uma primeira avaliação do estado de órgãos internos, como o fígado e os rins. Nas mulheres, o ultrassom transvaginal analisa o útero, ovários e colo uterino.

Suspeitas de infecções como a apendicite, doenças que afetam a tireoide e os vasos sanguíneos, cálculos na vesícula e nos rins também são detectados em poucos minutos. Há ainda a possibilidade de analisar o estrago de lesões ortopédicas em tecidos moles, como ligamentos e cartilagens.

Diante do exposto e da importância do exame para detecções de vários tipos de doenças é que indicamos que este tipo de exame passe a ser aplicado quando o médico julgar necessário até mesmo para os pacientes do Pronto Socorro.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora